

Despacho n.º 6845/2017

Ao abrigo do disposto nos artigos 44.º a 50.º e 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conjugados com a Lei Orgânica da Secretaria-Geral, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 76/2015, de 12 de maio, e da Portaria n.º 287/2015, de 16 de setembro, que determina a estrutura nuclear desta Secretaria-Geral, delego no Secretário-Geral Adjunto, mestre João Manuel Domingos da Silva Rolo, as seguintes competências:

1 — As competências que me estão legalmente conferidas relativas ao funcionamento e gestão das seguintes unidades orgânicas e equipa multidisciplinar:

- a) Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos (DSGRH);
- b) Direção de Serviços Jurídicos e Contencioso (DSJC);
- c) Direção de Serviços de Documentação, Comunicação e Relações Públicas (DSDCRP);
- d) Direção de Serviços de Auditoria e Controlo Interno (DSACI);
- e) Equipa Multidisciplinar de Planeamento e Informação de Gestão (EMPIG).

2 — As competências para assinar toda a correspondência, no que concerne às unidades orgânicas e equipa multidisciplinar, identificadas no número anterior e que não sejam da competência própria dos respetivos dirigentes.

3 — As competências para representar a Secretaria-Geral no Conselho Coordenador do Sistema de Controlo Interno da Administração Financeira do Estado e nas suas diversas secções especializadas e em eventos ou outras matérias de semelhança relacionadas com as áreas de auditoria e controlo interno.

4 — Os poderes e as competências para a prática dos atos, conforme ora delegados, podem ser objeto de subdelegação, no todo ou parcialmente, nos titulares de cargos de direção intermédia das unidades orgânicas referidas no n.º 1 do presente despacho e na chefe de equipa multidisciplinar.

5 — Sem prejuízo das competências ora delegadas, mantenho as competências quanto à gestão estratégica de todas as unidades orgânicas da Secretaria-Geral, bem como à organização, coordenação e políticas de planeamento, designadamente, no que concerne às seguintes áreas:

- a) Planeamento e gestão de recursos humanos (mapa de pessoal da Secretaria-Geral e política de recrutamento);
- b) Planeamento e controlo das despesas com pessoal;
- c) Política de formação profissional;
- d) Planeamento e controlo da execução do programa orçamental da Economia.

6 — É revogado o Despacho n.º 2409/2015, de 3 de março, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 9 de março de 2015.

7 — O presente despacho produz efeitos a 1 de julho de 2017, ficando por esta forma ratificados, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados pelo Secretário-Geral Adjunto que se incluam no âmbito da presente delegação.

17 de julho de 2017. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

310647112

Direção-Geral das Atividades Económicas**Despacho n.º 6846/2017**

Considerando o Decreto Regulamentar n.º 5/2015, de 20 de julho que aprovou a orgânica da Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), no desenvolvimento do qual foi determinada pela Portaria n.º 316/2015, de 30 de setembro, a estrutura orgânica nuclear da DGAE, fixando ainda, o número de unidades flexíveis a criar e as competências cometidas às diferentes unidades orgânicas;

Considerando o Despacho n.º 11218/2015, de 7 de outubro, que procede à criação da Divisão de Coordenação dos Assuntos Europeus, e fixa as respetivas competências;

Considerando que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, com observância de todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua última redação, nos casos de impedimento e ausência do titular ou, como se verifica, em caso de vacatura de lugar;

Considerando ainda a vacatura do lugar de chefe de divisão de Coordenação dos Assuntos Europeus da Direção-Geral das Atividades Económicas, a partir do dia 10 de julho de 2017;

Designo, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2015, de 30 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto, por reunir o perfil adequado para prosseguir as atribuições e objetivos da Divisão e ser dotada da necessária competência e aptidão para o exercício da função, conforme resulta da respetiva nota curricular, a técnica superior no cargo Ana Mafalda Bonito Dias Gaspar de chefe de divisão de Coordenação dos Assuntos Europeus da Direção-Geral das Atividades Económicas, em regime de substituição, com efeitos a 12 de julho de 2017.

12 de julho de 2017. — O Diretor-Geral, *Artur Manuel Reis Lami*.

Nota Curricular

Nome: Ana Mafalda Bonito Dias Gaspar

Ano de nascimento: 1979

Habilitações Académicas: (2006) Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Formação Complementar Relevante: (2009) Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública, pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções públicas (INA); (2007) Pós-Graduação em Ciência Política e Relações Internacionais — Variante de Estudos Políticos de Área pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa

Experiência Profissional: Desde junho de 2015 — Técnica Superior, Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP), Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e Ministério do Mar, com funções de coordenação setorial nas negociações bilaterais da UE, nomeadamente na negociação dos Acordos de Comércio com o Mercosul e países ASEAN, bem como, assegurar a participação nacional em organizações e instituições internacionais (designadamente, OCDE); coordenação na definição da posição setorial no quadro de propostas legislativas Europeias; experiência na organização e preparação técnica nacional no Conselho de Ministros da Agricultura e Pescas da UE; 2012 a 2015 — Técnica Superior, na Direção-Geral das Atividades Económicas — Ministério da Economia, coordenação e preparação da posição nacional dos Conselhos de Ministros de Transportes e Telecomunicações da UE; acompanhamento das negociações europeias nas áreas da Aviação e Telecomunicações; acompanhamento e coordenação da intervenção do Ministério da Economia na vertente das relações externas económicas da UE (nomeadamente na Presidência Portuguesa do Processo 5+5) e bilaterais, nomeadamente em Cimeiras e Comissões Mistas; 2009 a 2012 — Técnica Superior no Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, responsável pelo acompanhamento do relacionamento bilateral com os países dos continentes Americano e Asiático; 2007 a 2009 — Prestação de Serviços no Gabinete de Planeamento Estratégico e Relações Internacionais do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da UE.

310643451

Despacho n.º 6847/2017

Considerando o Decreto Regulamentar n.º 5/2015, de 20 de julho que aprovou a orgânica da Direção-Geral das Atividades Económicas (DGAE), no desenvolvimento do qual foi determinada pela Portaria n.º 316/2015, de 30 de setembro, a estrutura orgânica nuclear da DGAE, fixando ainda, o número de unidades flexíveis a criar e as competências cometidas às diferentes unidades orgânicas;